



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

13 de março

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 035/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

CONSIDERANDO, a desistência da conselheira eleita a Sr.ª SHIRLEY LIMA ARAUJO, através do ofício de desistência 001/2023, protocolado sob o protocolo de nº 038/2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o conselho tutelar em efetivo exercício e pleno funcionamento com todas as

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido a Sr. SHIRLEY LIMA ARAUJO, do CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA N.º 036/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

CONSIDERANDO, a resolução nº 005/2019 PMC/SMAS/CMDCA, onde divulga o resultado dos conselheiros tutelares eleitos, considerando os editais nº 001/2019 e 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA e a devida publicação em 08 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO, que a primeira suplente GIZEUDA DE SOUZA CUNHA já foi convocada, e que a segunda suplente ELIANE DE SOUSA COSTA, demonstrou não ter interesse na vaga, onde entregou ofício de desistência, e que a 3º suplente é a senhora MARIA EDJANE PEREIRA RUFINO;

CONSIDERANDO, a desistência da conselheira eleita a Sr.ª SHIRLEY LIMA ARAUJO, através do ofício de desistência 001/2023, protocolado sob o protocolo de nº 038/2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o conselho tutelar em efetivo exercício e pleno funcionamento com todas as

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Sr. MARIA EDJANE PEREIRA RUFINO, ao CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA N.º 037/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA

PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr. MIGUEL ANGELO ALVES BERNARDO, ao CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, símbolo CC-1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

